



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"Capital Estadual da Música Missioneira" (Lei Estadual nº 14.123/2012)

"Paço Municipal Sepé Tiaraju" (Lei Municipal nº 5.550/2015)

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

EDITAL N.º 17/2023

Torna pública abertura de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Odontólogo II – 40h semanais em razão de excepcional interesse público

Registro de Publicações - SEMAD

Declaro que afixei a presente Lei/Ato administrativo no quadro de publicações da Prefeitura em 14/02/23 e que procedi a retirada no dia 28/02/2023


Servidor(a)

O Município de São Luiz Gonzaga (RS), Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, autorizado pela Lei Municipal nº 6.525, de 21 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para Contratação Temporária, observadas as disposições constitucionais e regulamentam a contratação excepcional de interesse público no âmbito municipal, conforme art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado, em razão de excepcional interesse público, destina-se ao preenchimento de vagas temporariamente para o exercício da função de odontólogo, conforme Processo Administrativo 1961/2022. Este edital terá validade de 1 (um) ano, contado da data de homologação. Também poderá haver o reaproveitamento do mesmo Processo Seletivo regido pelo presente edital e aos demais provimentos futuros de mesma natureza que ocorram no exercício do ano de 2023.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período das inscrições: **De 15, 16 e 17 de fevereiro de 2023.**

2.2 Horário: **Das 13h30min às 15:30min.**

2.3 Local para inscrições: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, na Rua Fernando Machado nº 2899.**

2.4 Número de vagas: **05 (cinco)**

2.4 Requisitos para inscrição:

2.4.1 – Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);

2.4.2 – Ter, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos.

2.4.3 - Pleno exercício dos direitos civis e políticos;

2.4.4 – Estar quite com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);

2.4.5 – Grau de escolaridade: Exigida no item 4.

3 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 – Carteira de Identidade (original e cópia);

3.2 – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original e cópia);

3.3 – Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);

3.4 - Prova de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino) (original e cópia)

3.5 – Diploma e/ou certificado de conclusão de Curso Superior na área correspondente ao cargo pretendido (original e cópia). Não serão aceitos atestados de conclusão, históricos, comprovantes de pagamentos de taxas dos referidos documentos;

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"Capital Estadual da Música Missioneira" (Lei Estadual nº 14.123/2012)
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" (Lei Municipal nº 5.550/2015)
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

3.7 – Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, realizada na Tesouraria da Prefeitura Municipal, no valor de R\$13,68. Das 7h30min às 12h30m.

3.8 - Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;

3.9 – É vedado anexar documentos após a inscrição.

3.10 – Registro do Conselho de Classe (original e cópia);

4 – CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÕES, REMUNERAÇÃO:

Função	Nº de funções	Carga Horária	Habilitações	Remunerações
Odontólogo II	05	40 horas	Habilitação Nível Superior em Odontologia.	R\$ 3.382,85 (Três mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) + 20% (grau médio) de insalubridade + Vale refeição.

5 – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: (entregues no ato da inscrição)

TÍTULO	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área de Odontologia, desde que não seja requisito de comprovação de habilitação estabelecido neste Edital.	Serão atribuídos 10 pontos para cada comprovante.	20
Certificado de Curso de Especialização, em de nível Mestrado ou Doutorado, na área de Odontologia.	20	20
Certificados de Cursos de Formação na área de Odontologia de no mínimo 40 horas realizados a partir de 1º de janeiro de 2018.	Serão atribuídos 2 pontos para cada comprovante.	10

6 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 – Seleção:

6.2 - Apresentação da documentação exigida no presente Edital;

6.3 – Para efeito de seleção e classificação dos candidatos será constituída comissão, formado por três (03) servidores, lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

6.4 - Os candidatos serão convocados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade do órgão;

6.5 - A prova de títulos será de caráter classificatório. Os títulos deverão ser entregues, no ato da inscrição, em envelope fechado, constando o nome do candidato e a relação nominal dos documentos contidos;

6.6 – A classificação preliminar será divulgada no dia **24 de fevereiro de 2023**.

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"Capital Estadual da Música Missioneira" (Lei Estadual nº 14.123/2012)
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" (Lei Municipal nº 5.550/2015)
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

6.7 – Após divulgação da classificação preliminar os candidatos terão prazo para apresentar recurso, no dia **27 de janeiro de 2023**.

6.8 – No caso de haver empate entre os inscritos será realizado Sorteio Público a realizar-se nas dependências da SEMSA, no dia **1º de março de 2023**.

6.9 – A classificação final será divulgada no dia **03 de março de 2023**.

7 - DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS:

7.1 – Constatada a necessidade de suprimento de vaga, mediante contratação emergencial, em caráter temporário, será publicado edital que será disponibilizado no endereço eletrônico www.saoluizgonzaga.rs.gov.br, link "Editais":

7.2 - O critério para designação do local das atividades obedecerá a ordem da apresentação de toda a documentação exigida, estando assim apto ao ingresso.

9 - Os candidatos selecionados terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar documentação no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga;

10 - O candidato pertencente ao cadastro em que houver o chamamento e não se manifestar, nos prazos estabelecidos, terá a vaga proposta como não aceita.

11 - É vedada à inscrição condicional ou por correspondência, contudo, permitir-se-á a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandado com firma reconhecida em Cartório, acompanhado de cópia de identidade do procurador e do candidato.

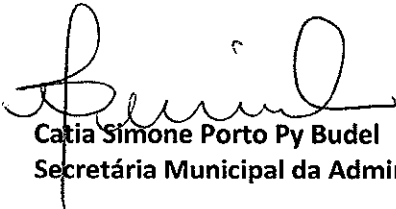
12 - A íntegra do Presente Edital encontra-se no Átrio da Prefeitura Municipal e no mural da Secretaria Municipal de Saúde.

13 - Dos casos omissos: Situações não previstas no presente Edital ou dúvidas originárias de sua interpretação serão dirimidas pela SEMSA.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de fevereiro de 2023.


José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal em exercício

Registre e publique-se.


Catia Simone Porto Py Budel
Secretária Municipal da Administração

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".